



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES
Tel.: (27) 3756 – 2720

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2022

**ALTERA OS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA A PRESENTE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:

Art. 1º Suprime o inciso I e Parágrafo Único do art. 207 da Lei Orgânica do Município de Barra de São Francisco.

Art. 2º Esta alteração entra em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário ou conflitantes.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 11 de abril de 2022.

ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA
Presidente da Câmara

RAFAEL MALAQUIAS VENÂNCIO
Vice-Presidente

LEANDRO GOMES DOS SANTOS
1º Secretário

ELIVAN RAMOS NASCIMENTO
2º Secretário